



## *Diploma de Honra ao Mérito* *Corretor(a) de Imóveis Série Ouro - 30 anos*

O Conselho Federal e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 4º inciso XXI do Regimento dos CRECIs "Instituir o Livro do Mérito e a Medalha de Mérito Regionais" condecora o(a) corretor(a) de imóveis:

**PAULO RICARDO KERBER**

com o *Diploma de Honra ao Mérito Série Ouro* em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à corretagem, e em especial por ter completado 30 anos de atividade, tendo sido registrado(a) em **23/06/1989**

43 anos da Lei Nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

  
**Marcio Bins Ely**  
Presidente

  
**Antonio Nascimento Fernandes**  
Diretor Secretário